



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 052/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 05 de julho de 2017, **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº.: 070.924.569-67, (Engenheiro Civil) CREA 131264/D para responder como responsável e Gestor do Convênio entre esta municipalidade e a SEAB, através do plano de trabalho identificado pelo nº PMGC.SEAB.001.2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2017.

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal